

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA
SERVIDORA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o
requerimento protocolado sob nº 2798/2005, de 23/11/2005;

RESOLVE:

I - Rescindir, a partir de 18 de novembro de 2005, o contrato de trabalho da Servidora **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.311.877-5/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 323.636.139-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 151/2005, de 30/03/2005, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de novembro de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7564</u>
Data, <u>29 11 105</u>
 O FUNCIONÁRIO